



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 1/21



▶ **Abertura de Processo Digital**

**Por: Maria Aparecida Novaes Dos Santos do Setor SEMAS** em 24/04/2026 09:58:22

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade a Contratação de Empresa com profissional qualificado para a realização de palestra/ apresentação artística voltada ao enfrentamento da violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Tal ação justifica-se pela necessidade de promover ações educativas, preventivas e de conscientização junto ao público infantojuvenil, proporcionando informações adequadas à sua faixa etária sobre proteção, autocuidado, identificação de situações de risco e canais de denúncia. A Palestra é uma Ação da Campanha do 18 de Maio - Dia de Combate à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, e o recurso para custear a ação será da **Deliberação 013/2025 - FIA/CEDCA/PR ( C/C: 22306-9 )**

**Maria Aparecida Novaes Dos Santos**

*Secretária Municipal de Assistência Social*

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

**Por: Maria Aparecida Novaes Dos Santos** em 24/04/2026 09:58:22

**Anexos 1**

ETP 18 de Maio 2026.pdf (4Kwi.MgsS.eBSU)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*CNPJ: 75.771.212/0001-71*

*Rua Ayrton Senna da Silva, 272 – Fone (43) 34681124*

*CEP. 86.830-000 - RIO BOM – PARANÁ*

**Requisitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Responsável:** Maria Aparecida Novaes dos Santos

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DELIBERAÇÃO 013/2025 – CEDCA/FIA/PR**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA/  
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE VENTRILOQUIA, COM  
BONECOS VENTRÍLOCOS, PARA CRIANÇAS DE 9 A 12 ANOS,  
REFERENTE À CAMPANHA DO 18 DE MAIO PELO COMBATE AO  
ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES “.**

**Rio Bom, 22 de Abril de 2026.**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Rua Ayrton Senna da Silva, 272 – Fone (43) 34681124

CEP. 86.830-000 - RIO BOM – PARANÁ

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO**

### **INTRODUÇÃO**

Nos termos do Art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Assim, este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

Desse modo, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Realizar processo licitatório para a contratação de Empresa para ministrar Palestra/ Apresentação Artística de Ventriloquia, com bonecos ventrílocos, para crianças de 9 a 12 anos, matriculados no 4º, 5º e 6º. Ano do Ensino Fundamental, com o Tema: Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, garantindo as atividades elaboradas ao público alvo, conforme às diretrizes da Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/FIA/PR.

A contratação de profissional qualificado para a realização de palestra será voltada ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes justifica-se pela necessidade de promover ações educativas, preventivas e de conscientização junto ao público infantojuvenil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Rua Ayrton Senna da Silva, 272 – Fone (43) 34681124

CEP. 86.830-000 - RIO BOM – PARANÁ

Considerando que crianças e adolescentes dos 4º, 5º e 6º anos do Ensino Fundamental encontram-se em fase de desenvolvimento físico, emocional e social, torna-se essencial proporcionar informações adequadas à sua faixa etária sobre proteção, autocuidado, identificação de situações de risco e canais de denúncia.

A palestra tem como objetivo informar, conscientizar e mobilizar os participantes, contribuindo para a construção de uma cultura de prevenção à violência, fortalecimento de vínculos de confiança e estímulo à denúncia de situações de abuso ou exploração.

A atuação de profissional especializado garante abordagem técnica, sensível e adequada, utilizando linguagem acessível e metodologias participativas, favorecendo a compreensão do tema e o engajamento do público.

Destaca-se que a ação está alinhada às diretrizes de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, sendo financiada com recursos provenientes da Deliberação nº 13/2025 do FIA/PR, que visa apoiar iniciativas de proteção integral e enfrentamento às diversas formas de violência.

Dessa forma, a realização da palestra constitui medida preventiva fundamental, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes, protegidos e informados.

Diante disso indicamos a Empresa **ESTÚDIO Z – PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS** para executar a palestra/ apresentação artística, por ser uma empresa conceituada na região e por ter apresentado um valor mais acessível para o pagamento.

## 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme o disposto no Art. 12, VII da Lei 14.133/21 a Elaboração do Plano de Contratação Anual-PCA **não é obrigatória**, e por isso não foi elaborado. Sendo assim, não há possibilidade de alinhamento com este ETP.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***

*CNPJ: 75.771.212/0001-71*

*Rua Ayrton Senna da Silva, 272 – Fone (43) 34681124*

**CEP. 86.830-000 - RIO BOM – PARANÁ**

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Para atender aos requisitos mínimos, os itens deverão estar em conformidade com a descrição sumária, atender, as demandas legais e regulatórias.

#### **Quanto à elaboração da proposta de preços:**

- a) Os licitantes deverão cadastrar propostas que atendam às especificações do material em qualidade e exigências contidas nos autos do processo de contratação. As empresas devem atentar-se ao quantitativo total solicitado, visto que não serão aceitas propostas que apresentem quantidade diversa;
- b) As propostas apresentadas e os lances formulados devem incluir todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e devem ser elaboradas em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas no instrumento convocatório, seus Anexos e constar:
  - I. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
  - II. Número do Processo da dispensa;
  - III. Descrição do (s) objeto (s) da presente licitação, em conformidade com as especificações do Anexo I do Edital;
  - IV. Deverão ser considerados pelos proponentes todos os custos para o cumprimento das obrigações exigidas, incluindo mão de obra, seguros, frete, encargos sociais, tributos, transporte, equipamentos e outras despesas necessárias à perfeita execução do objeto e do respectivo contrato;
  - V. Especificação do objeto, observadas as características exigidas no Edital;
  - VI. Validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da apresentação da mesma, podendo ser suspenso esse prazo na hipótese de interposição de recurso administrativo ou judicial.
  - VII. Os valores cotados deverão ser expressos em Real, com apenas 02 (duas) casas após a vírgula.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Rua Ayrton Senna da Silva, 272 – Fone (43) 34681124

CEP. 86.830-000 - RIO BOM – PARANÁ

**Das obrigações da contratada**

- a) Comunicar ao Departamento de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Manter as mesmas condições de habilitação;
- f) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- g) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- h) Cumprir todas as especificações previstas no Edital;

4. **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

Para o dimensionamento dos quantitativos foram levados em consideração as demandas e necessidades da Rede de Atendimento que atua na área da Criança e Adolescente conforme descrito na planilha que se segue.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Rua Ayrton Senna da Silva, 272 – Fone (43) 34681124

CEP. 86.830-000 - RIO BOM – PARANÁ

## **PLANILHA DE ITENS**

Contratação de Profissional para Ministrar Palestra	Palestra/Apresentação artística de ventriloquia, com bonecos ventríloquos, para crianças do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental. Tema: Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	1 hora
---	--	--------

### 5. **ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação será elaborada posteriormente pelo Setor Responsável e juntado a este ETP em forma de **Anexo**. Deverá ser realizada preferencialmente através de painel de consulta ou banco de preços, contrato similar feito pela Administração Pública, mídia especializada, pesquisa direto com fornecedores e/ou consulta a base de Nota Fiscais nos termos do Art. 23 da Lei 14.133/21.

Porém, levando em conta a média de mercado, o valor não deverá exceder R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

### 6. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica. Todas as especificações do objeto, condições de fornecimento e demais obrigações estarão descritas em Edital, Termo de Referência e seus anexos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**ESTADO DO PARANÁ**

***SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***

*CNPJ: 75.771.212/0001-71*

*Rua Ayrton Senna da Silva, 272 – Fone (43) 34681124*

*CEP. 86.830-000 - RIO BOM – PARANÁ*

## **7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Para essa contratação será realizado o agrupamento de itens por Lote.

## **8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Em caso de ser necessário exigir garantia de Execução

## **9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Considerando os pressupostos e apontamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, a necessidade dos Serviços e a viabilidade econômica, entende-se possível esta contratação.

**Maria Aparecida Novaes dos Santos**  
**Secretária Municipal de Assistência Social de Rio Bom**



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 2/21



**Recebimento**

**Por: Maria Aparecida Novaes Dos Santos** em 30/04/2026 10:20:03

Recebimento Pessoa: Maria Aparecida Novaes Dos Santos

**Despacho 1 (Resposta)**

**Por: Maria Aparecida Novaes Dos Santos** em 30/04/2026 10:20:04

A Palestra será realizada no dia 13/05/2026, as 13:30 hrs, nas dependências da APAE de Rio Bom - Pr

**Maria Aparecida Novaes Dos Santos**

*Secretária Municipal de Assistência Social*

**Recebimento**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 30/04/2026 10:20:05

Recebimento Setor: Executivo Municipal - Prefeito (PMRB)

**Despacho 2**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 30/04/2026 10:20:30

**DEFIRO A PRESENTE SOLICITAÇÃO E ENCAMINHO PARA O DEVIDO PROCESSO.**

**Moisés Jose de Andrade**

*Prefeito Municipal*

**Assinatura de Despacho**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 30/04/2026 10:21:07

assinou o despacho.

Assinatura realizada no Despacho 2

**Recebimento**

**Por: Maria Aparecida Novaes Dos Santos** em 30/04/2026 13:44:51

Recebimento Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social (PMRB)

**Despacho 3 (Resposta)**

**Por: Maria Aparecida Novaes Dos Santos** em 30/04/2026 13:44:52

@Luiz Ricardo Moro da Silva

@Letícia Ponciano Mello



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 3/21



**Maria Aparecida Novaes Dos Santos**

*Secretária Municipal de Assistência Social*

**Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 30/04/2026 13:53:05

Recebimento Pessoa: Letícia Ponciano Mello

**Despacho 4**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 30/04/2026 13:53:31

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

**Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 30/04/2026 13:53:46

**Anexos 10**

2026-04-27-54122040000135.pdf (y5At.0y0Z.huJ0)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - ANTONIO CARLOS.pdf (RPPI.fsr0.qZRG)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.pdf (K8SZ.z5KG.9LGq)

Certidão Municipal (2).pdf (KKca.ffeR.X7IE)

DOC-20260415-WA0044..pdf (gAS4.5zjE.7lxr)

ESTADUAL (1).pdf (xcnP.kWm9.OPCu)

Estúdio Z - Contrato Social.pdf (xQqz.Owdl.9roJ)

FGTS.pdf (UHG1.v3ND.Sld2)

ORCAMENTO\_RIO\_BOM\_-\_ESTUDIO\_Z\_18 maio (1).pdf (wOAR.wgP1.0IPZ)

TRABALHISTA.pdf (80PE.J0Za.ngkv)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESTUDIO Z - PRODUCAO DE CONTEUDOS LTDA**  
**CNPJ: 54.122.040/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:04:47 do dia 27/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2026.

Código de controle da certidão: **BF85.410B.64A3.0FE4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: gabinete@california.pr.gov.br

CNPJ/MF Nº 75.771.279/0001-06

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

---

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o(a) **ESTÚDIO Z – PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº **54.122.040/0001-35** realizou os serviços artísticos descritos abaixo, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, inscrita no CNPJ sob o nº **75.771.279/0001-06**, de forma satisfatória, cumprindo com as obrigações assumidas e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

#### Descrição dos Serviços/Atividades:

- **Evento/Projeto:** Semana Pedagógica/ Treinamento Seguranças de Escolas Municipais
- **Objeto:** Na Semana Pedagógica foi apresentada a Palestra Sua Vida Vale Ouro – Motivacional para Professores com bonecos ventríloquos - No treinamento foi feita uma capacitação com o Antonio Carlos M. Ferreira sobre Segurança na Escola e seu Perímetro.
- **Local:** Semana Pedagógica – Auditório da APAE Califórnia / Capacitação de Segurança na Biblioteca Pública Municipal
- **Data(s):** 04 de junho e 24 de julho de 2025.

Atestamos que os serviços foram prestados de forma adequada, não havendo, até a presente data, qualquer fato que desabone sua conduta técnica ou artística.

Califórnia, 29 de abril de 2026.

**PAULO SÉRGIO CHILEIDE**

**Prefeito**



# CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE APUCARANA

APUCARANA – PARANÁ

Fundação 28 de Maio de 1984 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 48/87, de 12/11/1987  
Rua Osório Ribas de Paula – 896 – Escritório Atual – CEP 86800-720 – Apucarana – PR  
e mail \_ CNPJ. Nº 78.300.118/0001-22

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que o(a) **ESTÚDIO Z – PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº **54.122.040/0001-35** realizou os serviços artísticos descritos abaixo, para a Conselho Comunitário de Segurança de Apucarana, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, de forma satisfatória, cumprindo com as obrigações assumidas e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

### Descrição dos Serviços/Atividades:

- **Evento/Projeto:** Conseg na Escola
- **Objeto:** Apresentação Artística com Bonecos Ventríloquos
- **Local:** Centro de Educação Infantil O Girassol – Rua Hermes da Fonseca, 601/736
- **Data(s):** 27 de abril de 2026 – Das 14h às 15h30.

Atestamos que os serviços foram prestados de forma adequada, não havendo, até a presente data, qualquer fato que desabone sua conduta técnica ou artística.

Apucarana, 28 de abril de 2026.

**VICENTE BATISTA JUNIOR**

*Presidente do Conselho Comunitário  
de Segurança de Apucarana, PR*



**MUNICIPIO DE CALIFORNIA**  
*Estado do Paraná*  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos Nº 448 / 2026**

**CONTRIBUINTE GLOBAL**

**Requerente:** Estudio Z **CPF/CNPJ:** 54122040000135

**Contribuinte:** 9567 - ESTUDIO Z - PRODUÇÃO DE CONTEUDOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 54.122.040/0001-35

**Cadastro Municipal:** 2 - 10377

**Inscrição Cadastral:**

**Quadra:** Lote: Unidade: Área do Lote: Área Total Construída:

**Logradouro:** Francisco Miranda, Número: 82

**Bairro:** CENTRO Complemento:

**Observação:**

**Finalidade  
DE DIREITO**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO:**  
E1F7F7EB5951ACBA208F4696099C194E

O Município de Califórnia - PR, conforme disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

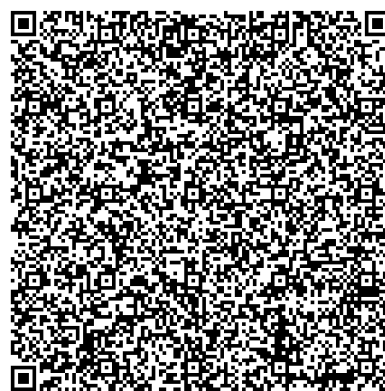
Califónia Pr, quarta-feira, 29 abril, 2026

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

A autenticidade desse documento pode ser conferida em:

<https://california.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento>

QR Code



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Segurança Pública

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Nome / Name  
ANTONIO CARLOS MARQUES FERREIRA

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number    Sexo / Sex  
68573103949    M

Data de Nascimento / Date of Birth    Nacionalidade / Nationality  
08/07/1968    BRA

Naturalidade / Place of Birth    Data de Validade / Date of Expiry  
JAPIRÁ/PR    23/12/2034



Filiação / Filiation  
ANA PROFETISA MARQUES FERREIRA  
SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA

Órgão Expedidor / Card Issuer  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue    Data de Emissão / Issue Date  
CALIFORNIA/PR    23/12/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

*M. J. Schelotto*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

IDBRA685731039868573103949<<<3  
6807083M3412237BRA<<<<<<<<<<<2  
CARL<MARQUES<FERREIRA<<ANTONIO

Título de eleitor 6234230620		Tipo sanguíneo/ Fator RH
Estado civil Casado(a)		Doador de Órgãos SIM
Assinatura 	Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio 085878.01.55.2013.2.00008.041.0002056-99	
CNH 2437460549	Categoria	PIS / PASEP 12120096084
NIS	NIT	Carteira de trabalho 7325 260 UF: SP
DNI		CNS
Observação de Saúde		



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 38922269-20**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **54.122.040/0001-35**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/05/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

## ESTUDIO Z - PRODUCAO DE CONTEUDOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

**ANTONIO CARLOS MARQUES FERREIRA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, JORNALISTA, nascido(a) em 08/07/1968, nº do CPF 685.731.039-49, residente e domiciliado na cidade de Califórnia - PR, na RUA francisco miranda, nº 82, centro, CEP: 86820-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ESTUDIO Z - PRODUCAO DE CONTEUDOS LTDA**

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA FRANCISCO MIRANDA, nº 82, CENTRO, Califórnia - PR, CEP: 86820000.

### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:(A) AS ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; (B) A PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES E DE MARIONETES; (C) AS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; (D) AS ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMA DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; (E) A PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS; (F) AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS; (G) A GESTÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS; (H) OS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; (I) OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; (J) AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; (K) AS ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; (L) A PROMOÇÃO DE VENDAS; (M) A PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; (N) OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE MÍDIA ELETRÔNICA; (O) A COLOCAÇÃO, EM NOME DE CLIENTES, DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EM JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, TELEVISÃO E INTERNET; E (P) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MERCHANDISING EM RÁDIO E TELEVISÃO.

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (A) AS ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; (B) A PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES E DE MARIONETES; (C) AS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; (D) AS ATIVIDADES DE APRESENTADORES DE PROGRAMA DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; (E) A PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E DE EVENTOS CULTURAIS; (F) AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS; (G) A GESTÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS; (H) OS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; (I) OS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; (J) AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; (K) AS ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; (L) A PROMOÇÃO DE VENDAS; (M) A PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; (N) OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO DE MÍDIA ELETRÔNICA; (O) A COLOCAÇÃO, EM NOME DE CLIENTES, DE MATERIAL PUBLICITÁRIO EM JORNAIS, REVISTAS, RÁDIO, TELEVISÃO E INTERNET; E (P) A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MERCHANDISING EM RÁDIO E TELEVISÃO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 5911-1/99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### ESTUDIO Z - PRODUCAO DE CONTEUDOS LTDA

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
CNAE Nº 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares  
CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação  
CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente  
CNAE Nº 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

#### CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 27/02/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

#### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANTONIO CARLOS MARQUES FERREIRA	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

#### CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANTONIO CARLOS MARQUES FERREIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

#### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

#### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### ESTUDIO Z - PRODUCAO DE CONTEUDOS LTDA

---

#### CLAUSULA XII - DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

#### CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Califórnia - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Califórnia - PR, 27 de fevereiro de 2024

---

ANTONIO CARLOS MARQUES FERREIRA  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESTUDIO Z - PRODUCAO DE CONTEUDOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
68573103949	



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 54.122.040/0001-35  
**Razão Social:** ESTUDIO Z - PRODUCAO DE CONTEUDOS LTDA  
**Endereço:** RUA FRANCISCO MIRANDA 82 / CENTRO / CALIFORNIA / PR / 86820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2026 a 06/05/2026

**Certificação Número:** 2026040703146308761226

Informação obtida em 20/04/2026 08:27:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Estúdio Z – Produção de Conteúdos

Insc. Municipal: 00010377 - Insc. Estadual: Isento – CNPJ: 54.122.040/0001-35  
Rua Francisco Miranda, 82 – Centro – 86.820-000 – Califórnia, PR  
Email: zequinhaesuaturna@gmail.com

Califórnia, 10 de abril de 2026.

<b>Nome</b>	<b>Antonio Carlos Marques Ferreira</b>	<b>Formação:</b> Segurança Pública
<b>CPF E RG</b>	<b>685.731.039-49 (CIN)</b>	
<b>Endereço:</b>	Rua Francisco Miranda, 82 – Centro 86.820-000 – Califórnia/PR	<b>Cidade:</b> Califórnia, PR
<b>Telefone:</b>	(43) 99969-1450 / 99958-3428	<b>Email:</b> zequinhaesuaturna@gmail.com

### ORÇAMENTO

À Prefeitura Municipal de Rio Bom

CNPJ: 75.771.212/0001-71

Avenida Curitiba, 65 – Centro – Rio Bom/PR

**OBJETO:** Contratação de profissional para uma palestra com o objetivo de informar, conscientizar e mobilizar a sociedade sobre o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. **PÚBLICO:** Crianças e Adolescentes dos 4º, 5º e 6º ano do Ensino Fundamental

Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	Palestra/Apresentação artística de ventriloquia, com bonecos ventríloquos, para crianças do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental.  Tema: Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	1 hora	1	1.700,00	1.700,00
<b>Valor Total</b>					<b>1.700,00</b>

**Valor total por extenso:** (um mil e setecentos reais)

**Validade do Orçamento:** 30 dias

**Dados bancários para pagamento:** NU PAGAMENTOS S.A. (260) – Ag. 0001 / Conta: 146426044-0

**Data de Emissão:** 10/04/ 2026

Antonio Carlos Marques Ferreira  
Responsável Legal



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESTUDIO Z - PRODUCAO DE CONTEUDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.122.040/0001-35

Certidão nº: 35623797/2026

Expedição: 31/03/2026, às 16:48:58

Validade: 27/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTUDIO Z - PRODUCAO DE CONTEUDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.122.040/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 4/21



**Recebimento**

Por: **Letícia Ponciano Mello** em 30/04/2026 13:53:50

Recebimento Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social (PMRB)

**Despacho 5**

Por: **Letícia Ponciano Mello** em 30/04/2026 13:54:19

@Henrique Germano Delben

Segue para análise jurídica.

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

**Recebimento**

Por: **Henrique Germano Delben** em 30/04/2026 15:14:33

Recebimento Setor: Assessoria Jurídica (EXEC)

**Despacho 6 (Resposta)**

Por: **Henrique Germano Delben** em 30/04/2026 15:14:35

@Luiz Ricardo Moro da Silva

@Letícia Ponciano Mello

**PARECER JURÍDICO**

**Processo Licitatório nº 2436/2026.**

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o processo de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Empresa com profissional qualificado para a realização de palestra/ apresentação artística voltada ao enfrentamento da violência e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Tal ação justifica-se pela necessidade de promover ações educativas, preventivas e de conscientização junto ao público infantojuvenil, proporcionando informações adequadas à sua faixa etária sobre proteção, autocuidado, identificação de situações de risco e canais de denúncia. A Palestra é uma Ação da Campanha do 18 de Maio - Dia de Combate à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, e o recurso para custear a ação será da Deliberação 013/2025 -



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 5/21



**FIA/CEDCA/PR ( C/C: 22306-9 ), conforme especificações contidas no processo.**

Necessário a informação do setor Contábil sobre a previsão de dotação orçamentária, e parecer favorável informando a disponibilidade de recursos, do Departamento Financeiro.

O estudo Técnico Preliminar, já fora juntado, sendo que houve a indicação da Empresa à ser contratada, por atender as especificações da maneira exigida pela solicitante.

É o relatório.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133 de 2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem características específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Inexigibilidade de Licitações.

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso V da Lei n. 14.133/2021, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

No caso em questão se verifica a análise do inciso II, alínea f do art. 74 da Lei 14.133/2021.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de Inexigibilidade de Licitação, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio Bom 30/04/2026.

**Henrique Germano Delben**  
**Assessor Jurídico**



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 6/21



---

**Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 30/04/2026 15:19:21

Recebimento Pessoa: Letícia Ponciano Mello

**Despacho 7**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 30/04/2026 15:19:33

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

---

**Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 30/04/2026 15:19:37

Recebimento Pessoa: Luiz Ricardo Moro da Silva

**Despacho 8**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 30/04/2026 15:20:01

@Kemily Dayanne Dos Santos

Segue para dotação orçamentária.

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

---

**Recebimento**

**Por: Kemily Dayanne Dos Santos** em 06/05/2026 14:16:27

Recebimento Setor: Divisão de Contabilidade (SEMFI) - Pessoa: Henrique Germano Delben

**Despacho 9**

**Por: Kemily Dayanne Dos Santos** em 06/05/2026 14:17:00

SEGUE DOTAÇÃO.

**Kemily Dayanne Dos Santos**

Encarregada de Controle Orçamentario



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 7/21



**📎 Juntada de Documentos**

**Por: Kemily Dayanne Dos Santos** em 06/05/2026 14:17:00

---

**Anexos 1**

DOTAÇÃO.pdf (zE48.X1ch.84rB)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**  
**E-mail: licita@riobom.pr.gov.br**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA/ APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE VENTRILOQUIA, COM BONECOS VENTRÍLOCOS, PARA CRIANÇAS DE 9 A 12 ANOS, REFERENTE À CAMPANHA DO 18 DE MAIO PELO COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/FIA/PR**

<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
<b>1499</b>	<b>08.0308.12200106.013.000.3.3.90.39.84.04.00</b>	<b>3965</b>

RIO BOM, 06 DE MAIO DE 2026.

\_\_\_\_\_  
Setor de Contabilidade  
Conforme dotação acima existe condição financeira.



Documento assinado digitalmente em 06/05/2026 16:18:26  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/xEHee> para  
verificar a autenticidade.



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 8/21



---

**🔗 Solicitação de Assinatura**

**Por: Kemily Dayanne Dos Santos** em 06/05/2026 14:17:01

---

solicitou a assinatura de documentos.

---

- Kemily Dayanne Dos Santos 1 assinado. Última ação em: 06/05/2026 16:18



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 9/21



---

**Juntada de Documentos**

Por: **Letícia Ponciano Mello** em 06/05/2026 14:32:50

---

**Anexos 1**

ratificação.pdf (r1ak.FBXI.70kT)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026</b>	<b>Indicação da Dotação</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026</b>	<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
	1499	08.0308.12200106.013.000.3.3.90.39.84.04 .00	3965
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso II e suas posteriores alterações.			
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom – Estado do Paraná.			
<b>Data:</b> 06/05/2026			
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA/ APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE VENTRILOQUIA, COM BONECOS VENTRÍLOCOS, PARA CRIANÇAS DE 9 A 12 ANOS, REFERENTE À CAMPANHA DO 18 DE MAIO PELO COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/FIA/PR			
<b>Previsão legal:</b> Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso III, alínea ‘f’ e suas posteriores alterações.			
<b>FORNECEDOR:</b> ESTUDIO Z - PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS LTDA.			
<b>CNPJ:</b> 54.122.040/0001-35.			
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Francisco Miranda, 82 – Centro – CEP: 86.820-000			
<b>CIDADE:</b> CALIFÓRNIA - PARANÁ.			
<b>RESUMO DO OBJETIVO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA/ APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE VENTRILOQUIA, COM BONECOS VENTRÍLOCOS, PARA CRIANÇAS DE 9 A 12 ANOS, REFERENTE À CAMPANHA DO 18 DE MAIO PELO COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/FIA/PR			Valor Total: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
<b>Prazo de execução:</b> data de realização: 13/05/2026			
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento ( X ) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> ( ) Cadastrado ( X ) Não cadastrado		<b>Forma de pagamento:</b> A vista, conforme execução dos serviços.
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Após pesquisas de Empresas que abordam o Tema com maestria, e também trabalhos com Ventriloquia (é a arte performática de falar sem mover os lábios, criando a ilusão de que a voz provém de outra fonte, como um boneco, marionete ou objeto). Trazendo grande conhecimento acerca do tema, e disponibilidade na data e horários necessários para a realização do evento.			
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> Por estar compatível ao valor pesquisado em mercado conforme Estudo Técnico Preliminar em anexo ao processo.			
<b>Análise Agente de contratação</b> De Acordo,  Em 06/05/2026.  _____ José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 001/2026	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 06/05/2026.  _____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico		<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 06/05/2026.  _____ Moisés José de Andrade Prefeito municipal



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 10/21



---

**Solicitação de Assinatura**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 06/05/2026 14:32:50

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 06/05/2026 14:44
- Jose Carlos de Paula 1 assinado. Última ação em: 06/05/2026 14:55
- Henrique Germano Delben 1 assinado. Última ação em: 06/05/2026 14:50

---

**Assinatura de Documento**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 06/05/2026 14:44:53

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 06/05/2026 14:32.

---

**Assinatura de Documento**

**Por: Henrique Germano Delben** em 06/05/2026 14:50:26

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 06/05/2026 14:32.

---

**Assinatura de Documento**

**Por: Jose Carlos de Paula** em 06/05/2026 14:55:28

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- ratificação

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 06/05/2026 14:32.

---

**Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 06/05/2026 16:05:14

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMI)

---

**Despacho 10**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 06/05/2026 16:05:48

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 11/21



**Assinatura de Documento**

**Por: Kemily Dayanne Dos Santos** em 06/05/2026 16:18:27

---

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- DOTAÇÃO

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 06/05/2026 14:17.



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 12/21



---

**Juntada de Documentos**

Por: **Letícia Ponciano Mello** em 07/05/2026 08:53:37

---

**Anexos 1**

Ratificação - PALESTRA - PUBLICAÇÃO.pdf (NIZS.RMWA.k5FH)



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2863  
Ano 2026  
Página 11 de 12

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 06 de Maio de 2026

## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Ratificação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026</b>	<b>Indicação da Dotação</b>		
<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026</b>	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
	1499	08.0308.12200106.013.000.3.3.90.39.84.04 .00	3965
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso II e suas posteriores alterações.			
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom – Estado do Paraná.			
<b>Data:</b> 06/05/2026			
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA/ APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE VENTRILOQUIA, COM BONECOS VENTRÍLOCOS, PARA CRIANÇAS DE 9 A 12 ANOS, REFERENTE À CAMPANHA DO 18 DE MAIO PELO COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/FIA/PR			
<b>Previsão legal:</b> Lei nº. 14.133/21 Art. 74, inciso III, alínea ‘f’ e suas posteriores alterações.			
<b>FORNECEDOR:</b> ESTUDIO Z - PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS LTDA.			
<b>CNPJ:</b> 54.122.040/0001-35.			
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Francisco Miranda, 82 – Centro – CEP: 86.820-000			
<b>CIDADE:</b> CALIFÓRNIA - PARANÁ.			
<b>RESUMO DO OBJETIVO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA/ APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE VENTRILOQUIA, COM BONECOS VENTRÍLOCOS, PARA CRIANÇAS DE 9 A 12 ANOS, REFERENTE À CAMPANHA DO 18 DE MAIO PELO COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/FIA/PR			Valor Total: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
<b>Prazo de execução:</b> data de realização: 13/05/2026			
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento (X) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> ( ) Cadastrado (X) Não cadastrado		<b>Forma de pagamento:</b> A vista, conforme execução dos serviços.
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Após pesquisas de Empresas que abordam o Tema com maestria, e também trabalhos com Ventriloquia (é a arte performática de falar sem mover os lábios, criando a ilusão de que a voz provém de outra fonte, como um boneco, marionete ou objeto). Trazendo grande conhecimento acerca do tema, e disponibilidade na data e horários necessários para a realização do evento.			
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> Por estar compatível ao valor pesquisado em mercado conforme Estudo Técnico Preliminar em anexo ao processo.			
<b>Análise Agente de contratação</b> De Acordo,  Em 06/05/2026.  José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 001/2026	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 06/05/2026.  Henrique Germano Delben Assessor Jurídico		<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 06/05/2026.  Moisés José de Andrade Prefeito municipal

Documento assinado digitalmente em 06/05/2026 14:44:53  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/yzrx> para verificar a autenticidade.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: r1ak.FBXI.70kT

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

- ✓ **Moisés Jose de Andrade**  
CPF: \*\*\*.450.819-\*\*  
Data: Quarta-feira, 06 de Maio de 2026 14:44:53  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil
  
- ✓ **Henrique Germano Delben**  
CPF: \*\*\*.439.239-\*\*  
Data: Quarta-feira, 06 de Maio de 2026 14:50:20  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil
  
- ✓ **Jose Carlos de Paula**  
CPF: \*\*\*.695.659-\*\*  
Data: Quarta-feira, 06 de Maio de 2026 14:55:26  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/YyZrX>





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 13/21



---

**Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 07/05/2026 08:53:46

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

**Despacho 11**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 07/05/2026 08:54:21

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

---

**Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 07/05/2026 08:59:19

**Anexos 1**

HOMOLOGAÇÃO.pdf (N1KS.dGZ5.nXbQ)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## HOMOLOGAÇÃO

Sr. Moisés José de Andrade, Prefeito Municipal de Rio Bom – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o Agente de contratação e equipe de apoio, homologa o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de licitação, n° 016/2026, a fim de realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA/ APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE VENTRILOQUIA, COM BONECOS VENTRÍLOCOS, PARA CRIANÇAS DE 9 A 12 ANOS, REFERENTE À CAMPANHA DO 18 DE MAIO PELO COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Deliberação n° 013/2025 – CEDCA/FIA/PR**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ESTUDIO Z - PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS LTDA	54.122.040/0001-35	R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 07 de maio de 2026.

*Moisés José de Andrade*

Prefeito Municipal

Rio Bom - PR



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 14/21



---

**Solicitação de Assinatura**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 07/05/2026 08:59:19

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 07/05/2026 09:20

---

**Assinatura de Documento**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 07/05/2026 09:20:23

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- HOMOLOGAÇÃO

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 07/05/2026 08:59.

---

**Recebimento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 07/05/2026 14:09:28

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

---

**Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 08/05/2026 08:48:13

---

**Anexos 1**

HOMOLOGAÇÃO - PUBLICAÇÃO.pdf (XJ6d.DwJb.RIG2)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: N1KS.dGZ5.nXbQ

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

- ✓ **Moisés Jose de Andrade**  
CPF: \*\*\*.450.819-\*\*  
Data: Quinta-feira, 07 de Maio de 2026 09:20:23  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/5AtpO>





# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2864  
Ano 2026  
Página 9 de 10

[www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 07 de Maio de 2026

## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Ratificação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> Nº 014/2026	<b>Indicação da Dotação</b>		
<b>PROCESSO</b> Nº061/2026	<b>DESPESA DESDOBRADA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>
	757	06.0110.30200152.040.000.3.3.90.39.69.02.0 0	303
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b> Lei nº. 14.133/2021 Art. 75.			
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom.			
<b>Data:</b> 07 de maio de 2026.			
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro veicular para CITROEN JUMPY VAN 11 LUGARES, ANO/MOD: 2026, DIESEL, BRANCO, CHASSI: 9V7VPFC37TA004825 veículo adquirido para a frota do Município de Rio Bom/PR.			
<b>Previsão legal:</b> Lei nº. 14.133/2021 Art. 75.			
<b>Fornecedor:</b> GENTE SEGURADORA SA.			
<b>CNPJ:</b> 90.180.605/0001-02.			
<b>Endereço:</b> R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, CENTRO HISTORICO.			
<b>Cidade:</b> PORTO ALEGRE – RS.			
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA O MUNICÍPIO DE RIO BOM/PR.		Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).	
<b>Termo Contratual</b> ( ) Sem instrumento (X) Contrato	<b>Cadastro de fornecedor</b> (X) Cadastrado ( ) Não cadastrado	<b>Forma de pagamento:</b> O pagamento será efetuado em 2 parcelas de igual valor, após a assinatura do contrato.	
<b>Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 23, da Lei 14.133/21.			
<b>Justificativa de aceitação de preço:</b> O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.			
<b>Análise do Agente de contratação:</b> De Acordo,  Em: 07/05/2026.	<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 07/05/2026.	<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres na lei. Em: 07/05/2026.	
_____ José Carlos de Paula Agente Contratação Rio Bom - Pr	_____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - Pr	_____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - Pr	

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 11:24:50  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/g5ktu> para verificar a autenticidade.





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 15/21



↩ **Despacho 12**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 08/05/2026 08:50:01

---

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

---

📎 **Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 08/05/2026 09:40:52

---

**Anexos 1**

Contrato nº 065-2026 - ESTUDIO Z.pdf (oB8M.nbIK.yHm7)



**CONTRATO N° 065/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2026**  
**PROCESSO N° 060/2026**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná; e de outro lado: **ESTÚDIO Z – PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS**, CNPJ: 54.122.040/0001-35, Rua Francisco Miranda, 82 – Centro – 86.820-000 – Califórnia no Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO CARLOS MARQUES FERREIRA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, CPF nº 685.731.039-49, residente e domiciliado na cidade de Califórnia - PR, na Rua francisco miranda, centro, CEP: 86820-000, doravante denominada Contratada, convencioname mutuamente estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA/ APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE VENTRILOQUIA, COM BONECOS VENTRÍLOCOS, PARA CRIANÇAS DE 9 A 12 ANOS, REFERENTE À CAMPANHA DO 18 DE MAIO PELO COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/FIA/PR

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pelo Artigo 74, inciso III, alínea 'f' da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações, e fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS**

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Palestra/Apresentação artística de ventriloquia, com bonecos ventríloquos, para crianças do 4º ao 6º ano do Ensino Fundamental. Tema: Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	Serviço	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
<b>Valor total Geral R\$</b>					<b>R\$ 1.700,00</b>

**Valor Total: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).**

3.2 As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1499	08.0308.12200106.013.000.3.3.90.39.84.04.00	3965

3.3 A CONTRATADA compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.



## **CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**4.1** O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços.

**4.1.1** A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

**4.2** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**4.3** O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO**

**5.1 Os serviços serão executados no dia 13/05/2026.**

**5.1** A vigência do presente contrato será 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

**5.2** A aceitação dos itens, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles itens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados.

**5.3** A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

## **CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

**6.1** O pagamento de todas as despesas da entrega, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos produtos;

**6.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

**6.3** A observância da qualidade e garantia dos produtos contratados;

**6.4** Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

**6.5** Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

**6.6** Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos produtos objeto deste instrumento.

**6.7** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES**

7.1 - Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto na Lei 14.133/21, além das demais cominações legais cabíveis.

## **CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DO FISCAL DO CONTRATO**

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas na Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos produtos contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem





prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos produtos não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

8.6 Fica nomeada como fiscal do contrato nº 065/2026, nomeada pela portaria nº 002/2026, a senhora, Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

8.7 – Fica nomeado como gestor de contratos regida pela portaria 005/2026 o Senhor João Pedro Juliani Verolla, na qual é responsável por supervisionar e coordenar execuções do presente contrato e suas cláusulas presentes.

### **CLÁUSULA NONA: DO FORO**

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul estado do Paraná para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 08 de maio de 2026.

***Moisés José de Andrade***

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

***Antonio Carlos Marques Ferreira***

Representante legal

ESTÚDIO Z – PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS

***Shirley Aparecida Bonfá Vieira***

FISCAL DO CONTRATO

Portaria 002/2026

***João Pedro Juliani Verolla***

GESTOR DE CONTRATOS

Portaria 005/2026

Testemunhas:

***Letícia Ponciano Mello***

CPF n. 071.424.945-90

***Dandara Parra Venturini***

CPF n. 069.719.049-82





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 16/21



---

**✍ Solicitação de Assinatura**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 08/05/2026 09:40:52

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 08/05/2026 09:43
- Estúdio Z – Produção de Conteúdos 1 assinado. Última ação em: 08/05/2026 12:26
- Shirley Aparecida Bonfa Vieira 1 assinado. Última ação em: 08/05/2026 13:12
- João Pedro Juliani Verolla 1 assinado. Última ação em: 08/05/2026 09:42
- Letícia Ponciano Mello 1 assinado. Última ação em: 08/05/2026 09:41
- Dandara Parra Venturini 1 assinado. Última ação em: 08/05/2026 13:37

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 08/05/2026 09:41:17

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Contrato nº 065-2026 - ESTUDIO Z

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 08/05/2026 09:40.

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: João Pedro Juliani Verolla** em 08/05/2026 09:42:13

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Contrato nº 065-2026 - ESTUDIO Z

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 08/05/2026 09:40.

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 08/05/2026 09:43:17

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Contrato nº 065-2026 - ESTUDIO Z

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 08/05/2026 09:40.

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Estúdio Z – Produção de Conteúdos** em 08/05/2026 12:26:11

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Contrato nº 065-2026 - ESTUDIO Z

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 08/05/2026 09:40.



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 17/21



**Assinatura de Documento**

**Por: Shirley Aparecida Bonfa Vieira** em 08/05/2026 13:12:50

---

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Contrato nº 065-2026 - ESTUDIO Z

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 08/05/2026 09:40.



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 18/21



---

**Juntada de Documentos**

Por: **Letícia Ponciano Mello** em 08/05/2026 13:19:12

---

**Anexos 1**

Extrato do contrato nº 065 - ESTUDIO Z.pdf (Md2D.owBx.mEaU)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)**

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº065/2026** **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná. a seguir denominado CONTRATANTE.

**ESTÚDIO Z – PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS**, CNPJ: 54.122.040/0001-35, Rua Francisco Miranda, 82 – Centro – 86.820-000 – Califórnia no Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO CARLOS MARQUES FERREIRA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, CPF nº 685.731.039-49, residente e domiciliado na cidade de Califórnia - PR, na Rua Francisco Miranda, centro, CEP: 86820-000, a seguir denominado CONTRATADA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA/ APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE VENTRILOQUIA, COM BONECOS VENTRÍLOCOS, PARA CRIANÇAS DE 9 A 12 ANOS, REFERENTE À CAMPANHA DO 18 DE MAIO PELO COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/FIA/PR.

**VALOR:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 meses

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de maio de 2026

**FORO:** Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Rio Bom - PR, 08 de maio de 2026.

*Moisés José De Andrade*  
MUNICÍPIO DE RIO BOM  
CONTRATANTE



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 19/21



---

**✍ Solicitação de Assinatura**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 08/05/2026 13:19:12

solicitou a assinatura de documentos.

- Moisés Jose de Andrade 1 assinado. Última ação em: 08/05/2026 15:51

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Dandara Parra Venturini** em 08/05/2026 13:37:53

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Contrato nº 065-2026 - ESTUDIO Z

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 08/05/2026 09:40.

---

**✍ Assinatura de Documento**

**Por: Moisés Jose de Andrade** em 08/05/2026 15:51:27

assinou documento.

Assinatura realizada no documento:

- Extrato do contrato nº 065 - ESTUDIO Z

Referente a solicitação de assinatura solicitada criada em 08/05/2026 13:19.

---

**📎 Juntada de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 11/05/2026 08:53:41

---

**Anexos 1**

EXTRATO DO CONTRATO Nº065-2026 - PUBLICAÇÃO.pdf (yV3A.US1C.RcI0)



## Prefeitura Municipal de Rio Bom

### Licitações e Contratos

#### Extrato de Contrato



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº065/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PR**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE.

**ESTÚDIO Z – PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS**, CNPJ: 54.122.040/0001-35, Rua Francisco Miranda, 82 – Centro – 86.820-000 – Califórnia no Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO CARLOS MARQUES FERREIRA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, CPF nº 685.731.039-49, residente e domiciliado na cidade de Califórnia - PR, na Rua Francisco Miranda, centro, CEP: 86820-000, a seguir denominado CONTRATADA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA/APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE VENTRILOQUIA, COM BONECOS VENTRÍLOCOS, PARA CRIANÇAS DE 9 A 12 ANOS, REFERENTE À CAMPANHA DO 18 DE MAIO PELO COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/FIA/PR.

**VALOR:** R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 meses

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de maio de 2026

**FORO:** Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Rio Bom - PR, 08 de maio de 2026.

*Moisés José De Andrade*  
MUNICÍPIO DE RIO BOM  
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente em 08/05/2026 15:51:26  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Ncr2f> para  
verificar a autenticidade.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: Md2D.owBx.mEaU

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

- ✓ **Moisés Jose de Andrade**  
CPF: \*\*\*.450.819-\*\*  
Data: Sexta-feira, 08 de Maio de 2026 15:51:26  
Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/NCr2f>





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 20/21



---

🔗 **Relacionamento com o Subprocesso Processo Digital 2758/2026 (0002758-29-2026-3-63-0205-00), do Assunto contrato/atas execução**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 11/05/2026 09:30:19

---

Relacionamento com o Subprocesso Processo Digital 2758/2026 (0002758-29-2026-3-63-0205-00), do Assunto contrato/atas execução



**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2758/2026**  
**Assunto: contrato/atas execução**  
**Identificador: 0002758-29-2026-3-63-0205-00**  
**Situação Geral do Processo: Aberto**

Pág. 1/2



► **Abertura de Processo Digital**

**Por: Letícia Ponciano Mello do Setor SEMFI-LICIT** em 11/05/2026 09:30:18

Prezados,

Contrato pronto para execução.

**Letícia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*

📎 **Apresentação Inicial de Documentos**

**Por: Letícia Ponciano Mello** em 11/05/2026 09:30:19

**Anexos 1**

CONTRATO N° 065-2026 - ESTUDIO Z - ASSINADO.pdf (Iamb.S9I8.hcTF)



**CONTRATO N° 065/2026**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2026**  
**PROCESSO N° 060/2026**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n° 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba n° 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, divorciado, portador do RG n° 36176326 SSP/PR e CPF n° 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, n° 15, Rio Bom Estado do Paraná; e de outro lado: **ESTÚDIO Z – PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS**, CNPJ: 54.122.040/0001-35, Rua Francisco Miranda, 82 – Centro – 86.820-000 – Califórnia no Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO CARLOS MARQUES FERREIRA, brasileiro, casado, Comunhão Parcial, CPF n° 685.731.039-49, residente e domiciliado na cidade de Califórnia - PR, na Rua francisco miranda, centro, CEP: 86820-000, doravante denominada Contratada, convencioname mutuamente estipulam o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA/ APRESENTAÇÃO ARTISTICA DE VENTRILOQUIA, COM BONECOS VENTRÍLOCOS, PARA CRIANÇAS DE 9 A 12 ANOS, REFERENTE À CAMPANHA DO 18 DE MAIO PELO COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - Deliberação n° 013/2025 – CEDCA/FIA/PR

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

2.1 A presente relação-jurídica contratual é disciplinada pelo Artigo 74, inciso III, alínea 'f' da Lei 14.133/2021, e suas posteriores alterações, e fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade de Licitação n° 016/2026, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS**

3.1 A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Palestra/Apresentação artística de ventriloquia, com bonecos ventríloquos, para crianças do 4° ao 6° ano do Ensino Fundamental. Tema: Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	Serviço	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
<b>Valor total Geral R\$</b>					<b>R\$ 1.700,00</b>

**Valor Total: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).**

3.2 As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1499	08.0308.12200106.013.000.3.3.90.39.84.04.00	3965

3.3 A CONTRATADA compromete-se em aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento.

Documento assinado digitalmente em 08/05/2026 10:00:44  
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/651R8> para verificar a autenticidade.





## **CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**4.1** O pagamento será efetuado conforme a prestação dos serviços.

**4.1.1** A liberação de cada parcela fica condicionada à apresentação de cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND; e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF;

**4.2** Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**4.3** O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

## **CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO**

**5.1 Os serviços serão executados no dia 13/05/2026.**

**5.1** A vigência do presente contrato será 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura.

**5.2** A aceitação dos itens, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles itens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados.

**5.3** A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

## **CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES**

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

**6.1** O pagamento de todas as despesas da entrega, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos produtos;

**6.2** O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

**6.3** A observância da qualidade e garantia dos produtos contratados;

**6.4** Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

**6.5** Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

**6.6** Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento dos produtos objeto deste instrumento.

**6.7** Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

## **CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES**

7.1 - Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto na Lei 14.133/21, além das demais cominações legais cabíveis.

## **CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO E DO FISCAL DO CONTRATO**

8.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas na Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos produtos contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem





prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos produtos não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

8.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

8.6 Fica nomeada como fiscal do contrato nº 065/2026, nomeada pela portaria nº 002/2026, a senhora, Shirley Aparecida Bonfá Vieira.

8.7 – Fica nomeado como gestor de contratos regida pela portaria 005/2026 o Senhor João Pedro Juliani Verolla, na qual é responsável por supervisionar e coordenar execuções do presente contrato e suas cláusulas presentes.

#### **CLÁUSULA NONA: DO FORO**

**9.1** As partes elegem o foro da Comarca de Marilândia do Sul estado do Paraná para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Prefeitura Municipal de Rio Bom, 08 de maio de 2026.

***Moisés José de Andrade***

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

***Antonio Carlos Marques Ferreira***

Representante legal

ESTÚDIO Z – PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS

***Shirley Aparecida Bonfá Vieira***

FISCAL DO CONTRATO

Portaria 002/2026

***João Pedro Juliani Verolla***

GESTOR DE CONTRATOS

Portaria 005/2026

Testemunhas:

***Letícia Ponciano Mello***

CPF n. 071.424.945-90

***Dandara Parra Venturini***

CPF n. 069.719.049-82





# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Identificador: oB8M.nbIK.yHm7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes assinantes nas datas indicadas:

✓ **Letícia Poncia no Mello**

CPF: \*\*\*.424.945-\*\*

Data: Sexta-feira, 08 de Maio de 2026 09:41:17

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **João Pedro Juliani Verolla**

CPF: \*\*\*.984.999-\*\*

Data: Sexta-feira, 08 de Maio de 2026 09:42:13

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Moisés Jose de Andrade**

CPF: \*\*\*.450.819-\*\*

Data: Sexta-feira, 08 de Maio de 2026 09:43:16

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Estúdio Z – Produção de Conteúdos**

CPF: \*\*\*.220.400-\*\*

Data: Sexta-feira, 08 de Maio de 2026 12:26:10

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Shirley Aparecida Bonfa Vieira**

CPF: \*\*\*.343.249-\*\*

Data: Sexta-feira, 08 de Maio de 2026 13:12:50

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

✓ **Dandara Parra Venturini**

CPF: \*\*\*.719.049-\*\*

Data: Sexta-feira, 08 de Maio de 2026 13:37:52

Emitido por Sub-Autoridade Certificadora GovernançaBrasil

Para verificar a autenticidade das assinaturas, acesse o endereço:

<https://sl.cidade360.cloud/65LR8>





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2758/2026**  
**Assunto: contrato/atas execução**  
**Identificador: 0002758-29-2026-3-63-0205-00**  
**Situação Geral do Processo: Aberto**

Pág. 2/2





**Prefeitura Municipal de Rio Bom**  
**Processo Digital: 2436/2026**  
**Assunto: PEDIDO DE ABERTURA DE PROC. LICITATÓRIO**  
**Identificador: 0002436-33-2026-3-00-0018-00**  
**Situação Geral do Processo: Tramitando**

Pág. 21/21



---

**Recebimento**

**Por: Leticia Ponciano Mello** em 11/05/2026 09:30:52

Recebimento Setor: Divisão de Licitação (SEMFI)

**Despacho 13**

**Por: Leticia Ponciano Mello** em 11/05/2026 09:31:22

**Leticia Ponciano Mello**

*Encarregada do Setor de Licitação*